



## CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

### CERTIDÃO DE JULGAMENTO

4ª Sessão Ordinária do Plenário Virtual – 16.10.2025 a 20.10.2025

Reclamação Disciplinar nº 1.01191/2024-00

Relator: Cons. Ângelo Fabiano Farias da Costa

Requerente: Corregedoria Nacional do Ministério Público

Requerido: Membro do Ministério Público do Estado do Piauí

Advogados: Artur Guedes da Fonseca Mello – OAB/DF nº 79165A; Rogério Mello – OAB/MA nº 22.692A

Interessados: Corregedoria Geral do Ministério Público do Estado do Piauí; Ministério Público do Estado do Piauí

Objeto: Reclamação Disciplinar instaurada em desfavor de Membro do Ministério Público do Estado do Piauí.

**Deliberação:** O Conselho, por unanimidade, referendou a decisão da Corregedoria Nacional que determinou a instauração de processo administrativo disciplinar em desfavor de membro do Ministério Público do Estado do Piauí, nos termos do voto do Relator. Deixaram de votar, em razão da vacância do cargo, os representantes indicados pela Ordem dos Advogados do Brasil, pelo Supremo Tribunal Federal, pelo Senado Federal e pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Rafaela Pires de Castro Oliveira  
Secretária Processual Adjunta